



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 098/2024.

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no aviso de dispensa eletrônica em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de recebimento de proposta e período de lances**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição da presente Retificação, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

#### **A) DAS RETIFICAÇÕES DO AVISO – PREÂMBULO:**

##### **CONTRATANTE**

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

##### **OBJETO**

AQUISIÇÃO DE PANETONES E CHOCOTONES DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

##### **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 18.956,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

##### **PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 14/11/2024 às 00:00 horas;

Até 19/11/2024 às 23:59 horas.

##### **PERÍODO DE LANCES**

De 21/11/2024 às 8h

Até 21/11/2024 às 14h



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

Torna-se público que **PREFEITURA DE BIRIGUI**, estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Administração/Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio, Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 21/11/2024

Link: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 horas

**B) FICA RETIFICADO O ITEM 1, ALÍNEA B DO ANEXO III DO AVISO, CONFORME ANEXO.**

### **C) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Aviso de Retificação.

**Birigui, 12 de novembro de 2024.**

---

Leandro Maffeis Milani

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

### 01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios – Panetones e Chocotones.

#### a- especificação do produto/serviço

- 662 panetones recheados com frutas secas e uvas passas 400gr - acondicionados em embalagem primária individual em saco plástico e em embalagem secundária em caixa de papel decorada com motivos natalinos;
- 352 chocotones recheados com gotas de chocolate 400gr - acondicionados em embalagem primária individual em saco plástico e em embalagem secundária em caixa de papel decorada com motivos natalinos

#### b- locais de entrega e regras para recebimentos

Prazo de Entrega: Entrega única, no prazo de 05 dias úteis, de acordo com os endereços e quantidades especificados nas requisições.

Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local.

Os itens deverão ser entregues conforme os endereços da tabela abaixo.

<b>CRAS I – “Dona Linda Dias de Almeida”</b>	-Rua Ermano Zin, 647 – Quemil	<b>Ana Paula da Cruz A. Mendonça</b>	<b>3641-4147</b>
<b>CRAS II – “Palmira Batista de Oliveira Albani”</b>	Rua Pedro Bernabé, 101	<b>Evanilza Sarroche Grama</b>	<b>3641-5144</b>
<b>CRAS III – “Daria Barambila do Nascimento”</b>	Rua Wilson Troncoso, 315 – Toselar	<b>Edna Vieira de Pinho Pereira</b>	<b>3643-8131</b>
<b>CRAS IV – “Orlando Macarini Palácio”</b>	Rua Valério Anhê Ribalta 2 820 – Portal da Pérola II	<b>Juliana</b>	<b>3634-1318</b>
<b>CREAS – Frei Anastácio Natale Botaro</b>	Rua Paraná, s/n - Vila Moimaz	<b>Fernanda Feltrin</b>	<b>3644-4406</b>
<b>Casa Abrigo</b>	Rua Mario de Souza Campos, 656 – Vila Roberto	<b>Marcilene Fioravante de Souza</b>	<b>3644-5035</b>
<b>Centro Dia Do Idoso</b>	- Avenida Vitoria Régia 2230 - Bairro - São Braz	<b>Márcia de Araújo Vicente</b>	<b>3641-9666</b>
<b>Centro Pop</b>	- Rua Roberto Clark, 236 – Centro	<b>Ana Lúcia Vizioli Hashimoto</b>	<b>3644-4387</b>



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<b>Acolhimento Institucional Para A População Em Situação De Rua</b>	Rua Belmont, 310 - Centro	<b>Silvia Bogo</b>	<b>3634-4025</b>
<b>Residência Inclusiva</b>	Rua Maria Dolores Nunes, 322F	<b>Liana P.L. Ribeiro</b>	<b>3638-3510</b>

- A inspeção dos materiais será realizada no local da entrega, com solicitação da presença dos responsáveis pelo recebimento para a verificação das especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;
- Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, sem qualquer tipo de dano ou violação. Deverão ainda ser entregues em embalagens de modo a proteger os produtos adquiridos, assegurando a integridade dos mesmos durante todo o transporte até o recebimento dos mesmos;
- Os produtos deverão estar acondicionados em embalagem primária individual em saco plástico e em embalagem secundária em caixa de papel decorada com motivos natalinos;
- Caso o produto esteja em desconformidade quanto à especificação, qualidade e/ou quantidade solicitada, a empresa terá prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da notificação específica, para realizar a substituição dos produtos.
- Não será admitida o recebimento de produtos em condições impróprias para consumo;
- A empresa deverá entregar o produto idêntico, com a mesma marca constante na Autorização de Fornecimento;
- Será recusado o produto que não for entregue em sua totalidade ou que for entregue com especificações diferentes das contidas no edital e na proposta, ficando a cargo do licitante sua reposição por outro, de acordo com as especificações, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da recusa, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis;

### **c- especificação da garantia exigida**

-A Contratada deverá entregar o produto idêntico, conforme a descrição dos itens na Autorização de Fornecimento, garantindo conforme o previsto no CDC (Código de Defesa do Consumidor), com no mínimo 60 dias de garantia a partir da data de entrega.

## **02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme Estudo Técnico Preliminar os itens serão adquiridos com a finalidade de serem servidos às famílias, crianças, adolescentes, acolhidos e idosos em comemoração às festividades natalinas e encerramento do ano, atendidos pelos serviços socioassistenciais que pertencem a Secretaria Municipal de Assistência Social de Birigui, sendo que através destes serviços ocorre a efetivação do SUAS no município, garantindo os direitos sociais das famílias e indivíduos através das ações da Proteção Social Básica por meio dos CRAS e SCFV ou proteção Social Especial pelo CREAS, Casa Abrigo, Centro Pop e Acolhimento Institucional.



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

### **03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Os itens serão adquiridos com a finalidade de serem servidos às famílias, crianças, adolescentes, acolhidos e idosos em comemoração às festividades natalinas e encerramento do ano, atendidos pelos serviços socioassistenciais que pertencem a Secretaria Municipal de Assistência Social de Birigui, sendo que através destes serviços ocorre a efetivação do SUAS no município, garantindo os direitos sociais das famílias e indivíduos através das ações da Proteção Social Básica por meio dos CRAS e SCFV ou proteção Social Especial pelo CREAS, Casa Abrigo, Centro Pop, Residência Inclusiva e Acolhimento Institucional. Sendo assim, concluímos que a melhor solução é uma aquisição, pois por ser um item típico do final do ano não é viável manter uma ata de registro de preços por doze meses, considerando que há oscilações de preços e menor produção em outras épocas do ano, o que poderia resultar em aumento de valores e falta de interesse de participação do processo dos fornecedores

### **04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os produtos deverão estar acondicionados em embalagem primária individual em saco plástico e em embalagem secundária em caixa de papel decorada com motivos natalinos, pesando 400gr.

### **05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

As entregas serão realizadas conforme autorização de fornecimento, de acordo com as quantidades solicitadas e endereços indicados.

Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local.

### **06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

#### **Gestora do contrato:**

- Daniela Silvestrini Marotta – Diretora da Gestão da Proteção Social – CPF: 067.246.108-00 RG:24.864.197-9.
- O fiscal será cada responsável pelo setor, conforme tabela que consta no item 1 b).

### **07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O Objeto deverá ser entregue nas quantidades previstas na Autorização de Fornecimento, conforme estipulado neste instrumento e a forma de Pagamento ocorrerá mediante a entrega do material e 30 dias a contar do recebimento da Nota Fiscal.

### **08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Menor preço que atenda todas as especificações dos produtos.



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

### **09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 18.956,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

### **10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte de Recurso previsto no orçamento :

- Ficha nº 280 – Centro Dia do Idoso – Vínculo 05;
- Ficha nº 370 – Acolhimento Institucional - Casa Abrigo – Vínculo 02;
- Ficha nº 370 – Serv. de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua - Vínculo 02;
- Ficha nº 362 – Centro Pop – Vínculo 05;
- Ficha nº 370 – Residência Inclusiva – Vínculo 02;
- Ficha nº 329 – CRAS I – Linda de Almeida Dias – Vínculo 05;
- Ficha nº 315 – CRAS II – Palmira B. Oliveira Albani – Vínculo 05;
- Ficha nº 329 – CRAS III – Daria Brambila do Nascimento – Vínculo 05;
- Ficha nº 315 – CRAS III – Daria Brambila do Nascimento – Vínculo 05;
- Ficha nº 328 - Programa Arte de Crescer – CAC, ROTARY, CEREM – Vínculo 02;
- Ficha nº 351 – Centro Re. Esp. Assist. Social CREAS – Vínculo 05.

Birigui, 17 de Outubro de 2024.